

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1221, 06 DE DE OUTUBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 1015, de 02 de outubro de 2025	4
Portaria - SEI nº 1018, de 03 de outubro de 2025	5
Portaria - SEI nº 1020, de 06 de outubro de 2025	7
Portaria - SEI nº 1021, de 06 de outubro de 2025	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
Portaria - SEI nº 1016, de 03 de outubro de 2025	13
Portaria - SEI nº 1017, de 03 de outubro de 2025	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 1015, de 02 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 587, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 923 em 14/05/2024, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Revisão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh, nos seguinte termos:

- **Excluir** Nathália Da Silva Braga - Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- **Excluir** Karina Paula Medeiros Prado Martins -Núcleo de Segurança do Paciente;
- **Incluir** Faline Porto Silva- Unidade de Segurança do Paciente;
- Onde se lê "Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh", leia-se "Comissão de Revisão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh".

Art. 2º A Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh terá a seguinte composição:

- Frederico Mitre Pessoa, Médico - Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - **Presidente da Comissão;**
- Ana Carolina Drummond de Lima, Médico - Anestesiologia, Unidade de Segurança do Paciente;
- Ana Maria Gontijo De Araújo, Médico - Anestesiologia, Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Bárbara Braga Mascarenhas, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo, Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Bernardo Sant Ana De Carvalho, Médico - Clínica Médica, Unidade de Urgência e Emergência;
- Carolina Teixeira Cunha, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Unidade de Segurança do Paciente;
- Faline Porto Silva, Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, Unidade de Segurança do Paciente;
- Renan Detoffol Bragança, Médico - Clínica Médica, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Roberta Rocha Dias, Enfermeiro - Infecção Hospitalar, Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1018, de 03 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 317, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 885 em 14/03/2024, para atualizar a composição do Núcleo Interno de Regulação do HC-UFMG/Ebserh (NIR), nos seguintes termos:

- **Excluir membros permanentes:**

Mariana Benevides Santos Paiva, Médica - SIAPE 156****

Julia Locce Vendramini, Médica - SIAPE 103****

- **Incluir membros permanentes:**

Daniela de Souza Braga, Médica - SIAPE 137****

Fernanda Armond Castro, Médica - SIAPE 331****

Luiz Guilherme Billet, Analista administrativo – SIAPE 345****

- **Incluir membros colaboradores:**

Ana Cláudia Leite da Silva Ferreira, Médica - SIAPE 110****

Carolina de Souza Antonieto, Médica - SIAPE 117****

Débora Karoline de Souza Johnson, Médica - SIAPE 338****

Elisa Siqueira Novaes, Médica - SIAPE 167****

Fernando Carvalho de Medeiros, Médico - SIAPE 223****

Jacqueline Marques Martins de Oliveira, Médica - SIAPE 103****

Jeane Almeida Prates de Oliveira, Médica - SIAPE 123****

Julia Rodrigues Faria, Médica - SIAPE 118****

Laisa de Oliveira Ennes, Médica - SIAPE 121****

Marcelo Henrique de Souza Silva, Médico - SIAPE 140****

Marcia Kanadani, Médica - SIAPE 331****

Marcus Vinicius Melo de Andrade, Médico - SIAPE 129****

Maria das Graças Pimenta Sanna, Médica - SIAPE 148****

Mariana Ferreira Meireles, Médica - SIAPE 110****

Rafaella Minucci Guimaraes Lopes, Médica - SIAPE 125****

Renata Sarcinelli Fabri Labriola, Médica - SIAPE 231****

Risia Edwirges de Oliveira Guimaraes, Médica - SIAPE 111****

Silvia Zenobio, Médica - SIAPE 232****

Stefano Filizzola Mansur, Médico - SIAPE 324****

- **Excluir membros volantes:**

Laiana Cristina Santos Felix, Enfermeira, SIAPE 229****

Débora Diniz Esteves da Fonseca, Enfermeira, SIAPE 225****

Luisa Freire Pederneiras Barbosa, Médica, SIAPE 111****

Leticia Moreira Machado, Médica, SIAPE 326****

Júlia Drumond De Moraes de Paula, Médica, SIAPE 104****

Art. 2º O Núcleo Interno de Regulação do HC-UFMG (NIR) passa a ter a seguinte composição:

1. Membros permanentes:

Isabella Santana dos Anjos, Enfermeira – SIAPE 226****
Gustavo Rocha Porto, Médico – SIAPE 137****
Andre Ribeiro Guimarães, Médico – SIAPE 137****
Daniela de Souza Braga, Médica – SIAPE 137****
Danielle Minelli Dias, Enfermeira – SIAPE 220****
Edriene Desiderio Batista, Ass. Administrativo – SIAPE 234****
Fernanda Armond Castro, Médica – SIAPE 331****
Helena Chaves Xavier, Enfermeira – SIAPE 202****
Luiz Guilherme Billet, Analista Administrativo – SIAPE 345****
Pablo Gustavo Oliveira Silva, Ass. em Administração – SIAPE 314****
Samyra Francisco Silva, Analista Administrativo – SIAPE 231****

2. Membros colaboradores:

Ana Cláudia Leite da Silva Ferreira, Médica - SIAPE 110****
Carolina de Souza Antonieto, Médica - SIAPE 117****
Cezar Gonçalves de Carvalho, Médico - SIAPE 137****
Débora Karoline de Souza Johnson, Médica - SIAPE 338****
Elisa Siqueira Novaes, Médica - SIAPE 167****
Fernando Carvalho de Medeiros, Médico - SIAPE 223****
Jacqueline Marques Martins de Oliveira, Médica - SIAPE 103****
Jeane Almeida Prates de Oliveira, Médica - SIAPE 123****
Julia Rodrigues Faria, Médica - SIAPE 118****
Laisa de Oliveira Ennes, Médica - SIAPE 121****
Marcelo Henrique de Souza Silva, Médico - SIAPE 140****
Marcia Kanadani, Médica - SIAPE 331****
Marcus Vinicius Melo de Andrade, Médico - SIAPE 129****
Maria das Graças Pimenta Sanna, Médica - SIAPE 991*****
Mariana Ferreira Meireles, Médica - SIAPE 110****
Rafaela Minucci Guimaraes Lopes, Médica - SIAPE 125****
Renata Sarcinelli Fabri Labriola, Médica - SIAPE 992*****
Risya Edwirges de Oliveira Guimaraes, Médica - SIAPE 111****
Silvia Zenobio, Médica - SIAPE 232****
Stefano Filizzola Mansur, Médico - SIAPE 324****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1020, de 06 de outubro de 2025

PROCESSO Nº 23546.029304/2025-53

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 377, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG nº 1121 de 08 de abril de 2025, prorrogada pela Portaria - SEI nº 578, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG nº 1157 de 09 de junho de 2025, reconduzida pela Portaria - SEI nº 790, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG nº 1190, de 06 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23546.029304/2025-53, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([53967864](#)), de 06 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1021, de 06 de outubro de 2025

Atualiza o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias Titulares

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1008, de 30 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1218 em 30/09/2025, com o intuito de atualizar o quadro de profissionais designados como Chefias Substitutas nas ausências e impedimentos das Chefias Titulares:

UNIDADE/SETOR/DIVISÃO	CHEFIA TITULAR	SUBSTITUTO INDICADO	SIAPÉ DO INDICADO	CARGO DO INDICADO
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Aguinaldo de Matos Fonseca	Elias Fernando Gomes	166**	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Setor de Engenharia Clínica	Alexandre Peixoto Maia - pro tempore	sem substituto		Engenheiro Clínico
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Aline Rodrigues Cisar	Leandro Américo da Cruz	226**	Administrador
Unidade de Produção e Distribuição de Refeições	Alinia Quelia Araujo Bastos	Ana Facury Da Cruz	220**	Nutricionista
Unidade Laboratório de Análises Clínicas	Ana Carla Campos dos Santos Botelho	Denise Carceroni Cotta Iwashima	148**	Médica
Setor de Paciente Crítico	Ana Paula Borges Santos	Jaime de Oliveira Campos Junior	116**	Enfermeiro
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	André Cristiano Pinto	Elaine Marques Santos	306**	Assistente Administrativo
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	Andrea Tayse de Lima Gomes	Ronaldo Gomes Rodrigues	225**	Enfermeiro - Transplantes
Unidade de Administração de Pessoal	Camila Costa Fortes	Luciana Martins Ribeiro	224**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Qualidade	Carolina Teixeira Cunha	Isamara Corrêa Lemos	215**	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Cecília Siqueira	Álvaro Cesar Silva Fonseca	215**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Célio Camargos Ferreira	Marcelo Geraldo Silva	334**	Assistente Administrativo
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Claudilaine Silva Reis	Maria Inês Santos Rossi	216**	Enfermeira
Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bistene	sem substituto		

Ouvidoria	Daiara Baldoni Alves	Wanderson Gomes dos Santos	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Ambulatório	Denise de Fátima Torres	Joyce Scarabelli de Almeida	329**	Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Diogo Carvalho Silva	Raphael Salomão da Fonseca	225**	Assistente Administrativo
Setor de Administração	Dulciene Cristina da Silva Ferreira	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	114**	Assistente em Administração
Unidade de Diagnóstico Por Imagem	Eduardo dos Santos Júnior	Giselle Camargo de Sousa	194**	Assistente Administrativo
Unidade de Manutenção Predial	Elaine Santana de Souza Ferreira	Gabriel Alves Ferreira Dias	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Elias Fernando Gomes	Adriano Fonseca De Oliveira	235**	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes
Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Elizete Aparecida Soares	Alan Carlos Monserat de Araújo	224**	Assistente Administrativo
Unidade Coronariana	Érika Nunes de Oliveira Rodrigues	Alex Nunes Santos	215**	Enfermeiro - Terapia Intensiva
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Fabiana Costa Sampaio	Claudilaine Silva Reis	217**	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Unidade de Segurança do Paciente	Faline Porto Silva	Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso	234**	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente
Unidade do Sistema Cardiorespiratório	Fernanda Ribeiro Santos	sem substituto		
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fernando Luiz Cunha Campos	Varlei Luiz Campos	221**	Assistente Administrativo
Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Geraldo Majela Garcia Primo	Melissa Montandon	223**	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
Unidade Terapia Renal Substitutiva	Germano Afonso de Campos	Jenaine Oliveira Paixão	156**	Médica - Nefrologia
Unidade de Planejamento de Compras	Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira	Fernando Henrique Knischewki Pimentel	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Hospitalidade	Graycielle Kívian D'Paula Silva	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Unidade de Vigilância em Saúde	Guilherme Augusto Armond	Aline Baldo Ferreira Bergamini	224**	Enfermeira - Infecção Hospitalar
Unidade Multiprofissional	Guilherme Gomes Brazil	Cintia Souza Santos	225**	Assistente em Administração
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Gustavo Cesar Augusto Moreira	Diego Franklin Francisco Nasser	225**	Enfermeiro

		Fernandes		
Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	Henrique de Alencar Gomes	Fernanda Paola de Castro Coutinho	331**	Assistente Administrativo
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Isabela Nascimento Borges	sem substituto		
Setor de Contratualização e Regulação	Isabella Santana dos Anjos	Thais Novaes Costa de Almeida	225**	Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial
Unidade de Gestão da Qualidade	Isamara Corrêa Lemos	Larisse Meirelles André	215**	Enfermeira - Terapia Intensiva
Unidade de Projetos e Obras	Ivaner Oliveira Rodrigues	Jean Lucan Martins Vieira	225**	Engenheiro Eletricista
Unidade de Urgência e Emergência	Jaime de Oliveira Campos Junior	Bárbara Mares Porto	102**	Médico - Clínica Médica
Unidade da Hemoterapia	José Maria Chaves	Gustavo Augusto Santos	221**	Biomédico
Setor de Gestão do Ensino	Jovita Lane Soares Santos Zanini	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Clínica Médica	Juliana Alves Rosa	Flávia Cristina Duarte Silva	224**	Enfermeiro - Assistencial
Unidade de Saúde da Mulher	Kelly Cristina Almeida Borgonove	Vânia das Graças Araújo Freitas Chaves	346**	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Laís Ferreira da Rocha	Vânia Fernandes de Souza	120**	Farmacêutico
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Leandro Américo da Cruz	Diogo Carvalho Silva	123**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Letícia Ferreira da Silva Machado	Jaisson Gustavo da Fonseca	152**	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica
Setor de Hotelaria Hospitalar	Letícia Lopes Oliveira	Cássia Prímola Magalhães Buzelin	224**	Assistente Administrativo
Setor de Governança e Estratégia	Lismar Isis Campos	Henrique de Alencar Gomes	234**	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Unidade de Hematologia e Oncologia	Lucas Henrique Lobato de Araujo	Priscila Fantini Vidigal Pires	223**	Enfermeira - Oncologia
Divisão de Gestão do Cuidado	Luciana Cristina Dos Santos Silva	Andreia Portilho Silva Ribeiro	153**	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	Luciana Daniella Lages Moselli	Marta Silva de Sousa	225**	Assistente Administrativo
Divisão de Enfermagem	Luciana Mara Rosa Milagres	Andrea Tayse de Lima Gomes	133**	Enfermeiro
Unidade de Especialidades Clínicas	Luzimar Isis Campos	Maira Aparecida Oliveira da Silva	222**	Assistente Administrativo
Unidade de Processamento de	Márcia Marques	Alaíde de Jesus	224**	Assistente Administrativo

Materiais Esterilizados	dos Santos	Honorato	**	
Unidade de Anatomia Patológica	pro tempore - Maria Clara de Oliveira Leandro - processo de seleção em andamento			
Unidade de E-Saúde	Maria Cristina da Paixão	sem substituto		
Setor de Farmácia Hospitalar	Maria das Dores Graciano Silva	Laís Ferreira da Rocha	304** **	Farmacêutica
Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Maria Gabriela Mendes Pereira da Costa	Luana Esther Alves Sodré	344** **	Analista Administrativo - Administração Hospitalar,
Unidade de Bloco Cirúrgico	Maria Inês Santos Rossi	Amanda Escolástica Lacerda	306** **	Assistente Administrativo
Unidade de Comunicação Regional 22	Maria Valdirene Martins	Luna Normand de Assis Rocha	226** **	Analista Administrativo - Jornalismo
Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Maristela Brum de Oliveira Lima	Celio Camargos Ferreira	226** **	Técnico em Contabilidade
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Nathalia Danielle Souza de Melo	Paula Fonseca de Melo Coelho	325** **	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Nathália Faria de Freitas	Ana Flávia Cristina Eller de Oliveira	181** **	Enfermeira
Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias	Aline Aparecida Souza Cândido Marques	344** **	Analista Administrativo - Administração Hospitalar
Setor de Infraestrutura Física	Pedro Paulo de Sousa Cardoso	Elaine Santana de Souza Ferreira	214** **	Técnico em Segurança do Trabalho
Unidade de Contratualização	Rafaela Silva Campos	Aline Santos de Oliveira	303** **	Analista Administrativo
Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	Régia Rúbia Oliveira Saraiva	Leonardo Tiradentes Costa	221** **	Analista de Tecnologia da Informação - Processos
Unidade da Criança e do Adolescente	Regina Celi Marques de Almeida	Tais Mendes Martins Sales Santos	325** **	Assistente Administrativo
Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo	Renata Cristina Rocha Batista	Aparecida Virgínia Crepalde	343** **	Assistente Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas	Renata Ferreira Soares	Camila Costa Fortes	214** **	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Rezende de Menezes	Claudmeire Dias Carneiro de Almeida	128** **	Farmacêutica
Divisão Médica	René Coulaud Santos da Costa	Séphora Fonseca Franco	224** **	Médica - Clínica Médica

	Cruz			
Setor de Contabilidade	Rodrigo dos Santos Freitas	Ivan Raphael Almeida de Paula	234**	Analista Administrativo - Contabilidade
Unidade de Licitações	Rodrigo Santana de Assis Titoneli	Gabriella Moreira Silva	238**	Assistente Administrativo
Unidade de Regulação Assistencial	Samyra Francisco Silva - <i>pro tempore</i>			
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Sandra Patricia Duarte	Jordan Costa de Oliveira	331**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Pesquisa	Sarah Teixeira Camargos	sem substituto		
Unidade de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Sonia Maria Nunes Viana	Mislene Galdino Diniz	217**	Analista Administrativo - Administração
Unidade de Patrimônio	Suellen Moura Oliveira	Mariana Alves de Souza	234**	Assistente Administrativo
Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Thais Novaes Costa de Almeida	Telma Regina De Souza	234**	Analista Administrativo
Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Vitória Emília Gomes Marques	Thaís Fernanda Silva Ferreira	341**	Assistente Administrativo
Unidade de Contratos	Vivian Stefanne Soares Silva	Juliana Aparecida Rocha da Silva	325**	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 1016, de 03 de outubro de 2025

Retifica Portaria-SEI nº 630/2025 (50759695), designando gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 114/2025, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (53825274), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 114/2025, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Diniz Tecnologia e Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.503.070/0001-13, que tem por objeto a contratação de serviço de engenharia consistente em execução de instalação de sistema CFTV no Prédio Principal e nos Anexos do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EBSERH, os seguintes integrantes:

I - Gestor, Ivaner Oliveira Rodrigues, Siape 2265089;

II - Gestor Suplente, Pedro paulo de Sousa Cardoso, Siape 2232560;

III - Fiscal Técnico, Jean Lucan Martins Vieira, Siape 2250504;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Gabriel Alves Ferreira Dias, Siape 2250297;

V - Fiscal Técnico da Tecnologia da Informação, Aguinaldo de Matos Fonseca, Siape 2256544;

VI - Fiscal Administrativo, Mary Aparecida de Oliveira, Siape 1227378;

VII - Fiscal Administrativo Suplente, Fernando Luiz da Cunha Campos, Siape 2255260.

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das

obrigações contratuais, quando for o caso;

9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito a sua área de atuação;
5. Realizar ações pertinentes às alterações contratuais que estejam dentro de sua alçada, como a

conferência das planilhas de formação de preços e custos, a análise dos pedidos de reequilíbrio, as repactuações e correlatos;

6. Operacionalizar a gestão da conta vinculada.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 630, de 26 de Junho de 2025, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa

SIAPE: 322371

Portaria - SEI nº 1017, de 03 de outubro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([53797316](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para serviço de comunicação visual para a Unidade de Saúde da Mulher, do Hospital das Clínicas da UFMG, visando orientar, informar e acolher os pacientes e acompanhantes, garantindo que os serviços oferecidos sejam facilmente identificados, acessíveis e humanizados em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE: 2148402 - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II - Caique Florentino de Souza, SIAPE: 3413052

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será até 30/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh